



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
Diretoria Geral de Assuntos Executivos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2693/2012  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2012

Por solicitação da parte interessada ATESTAMOS nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA que a Empresa *LUANDA COM. DE SUPRIMENTOS PARA INFORM. LTDA – ME*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.742.589/0001-57, sediada à Rua Conselheiro Saraiva, nº 306, sala 126, Santana, São Paulo – SP, Cep: 02.037-020, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ** o item especificado na tabela abaixo.

- NOTA DE EMPENHO: 1590/2012
- ORDEM DE FORNECIMENTO N° 19/2012
- DATA DA ORDEM: 19/04/2012

MATERIAL:

- ITEM – Cartucho de tinta colorido HP 60 (original).
- QUANTIDADE: 800 unidades.

Até a presente data, a citada Empresa vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos com este ÓRGÃO, sem dar motivos à queixas e/ou reclamações.

Itaguaí, 05 de junho de 2012.

Comissão Permanente de Licitação  
Samuel Moreira da Silva - Pregoeiro Substituto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26050301181609440738-1; Data: 03/01/2018 16:10:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF48138-KVZC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**

RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 306 - SALA 126 - SANTANA,  
Sao Paulo, SP - CEP: 02037020 - Fone/Fax: 1139511509

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída **1**  
**Nº 000.000.260**  
**SÉRIE: 1**  
**Página 1 de 1**

## CONTROLE DO FISCO



## CHAVE DE ACESSO

3512 0410 7425 8900 0157 5500 1000 0002 6019 3900 1000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135120227437012 - 24/04/2012 16:49NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE PRODUTOINSCRIÇÃO ESTADUAL  
148556695115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
10.742.589/0001-57

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI		CNPJ/CPF 29.138.302/0001-02	DATA DA EMISSÃO 24/04/2012
ENDERECO RUA GENERAL BOCAIUVA, 636 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 23815-310	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Rio de Janeiro	FONE/FAX 2126883253	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

## FATURA

## OUTROS

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/Sh	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CC643WB	CARTUCHO HP REF CC643WB COLOR P/IMP HP D2530/D2560/F4280	84439923	0400	6108	CX	800,0000	800,0000						

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
39006085			

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA EMITE NFE DEPOIS CTMPLECS NACIONAL - ORDEM DE FORNECIMENTO N 019/20	

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | www.azevedobastos.not.br | Tel.: (83) 3244-5484 | Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26050301181609440738-2; Data: 03/01/2018 16:10:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF48137-4I8U;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

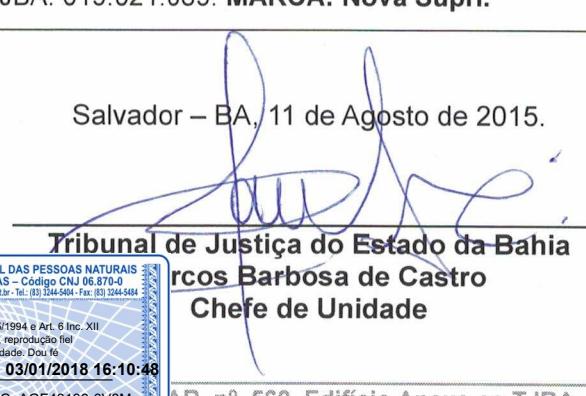


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, com sede e foro nesta cidade da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60, atesta para os devidos fins que a empresa **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.742.589/0001-57**, situada à Rua Manuel Garcia, nº 430, Sobre Loja, Vila Baruel. CEP: 02.523-040, São Paulo/SP, através do Pregão Eletrônico nº 012/2014 e Ata de Registro de Preços nº 004/2014, bem como através do Pregão Eletrônico nº 032/2014 e Ata de Registro de Preços nº 012/2014, forneceu os materiais a seguir discriminados, atendendo satisfatoriamente as condições contratuais, sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, e de acordo com a boa técnica, no tocante a prazo de entrega, especificações técnicas e alta qualidade dos produtos, sendo os serviços considerados de boa qualidade, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações pactuadas.

PRODUTOS	QTDE.
<b>Cartucho Compatível</b> ou similar, tinta HP, Ref. C9351A HP 21, 100% novo. Na cor preta. Cód. TJBA: 001.015.003. <b>MARCA: Nova Supri.</b>	<b>100</b>
<b>Cartucho Compatível</b> ou similar, tinta HP, Ref. C9352A HP 22, 100% novo. Colorido. Cód. TJBA: 001.015.004. <b>MARCA: Nova Supri.</b>	<b>100</b>
<b>Cartucho de tinta, cor preta, HP 940XL officejet. C 4906 AL.</b> Duração nominal: 220 páginas, 100% novo, compatível ou similar, não recarregado e não remanufaturado, novo de primeiro uso com cartucho próprio, não recuperado. Cód. TJBA: 019.021.086. <b>MARCA: Nova Supri.</b>	<b>100</b>
<b>Cartucho de tinta, cor ciano, HP 940XL officejet. C 4907 AL.</b> Duração nominal: 220 páginas, 100% novo, compatível ou similar, não recarregado e não remanufaturado, novo de primeiro uso com cartucho próprio, não recuperado. Cód. TJBA: 019.021.087. <b>MARCA: Nova Supri.</b>	<b>110</b>
<b>Cartucho de tinta, cor magenta, HP 940XL officejet. C 4908 AL.</b> Duração nominal: 220 páginas, 100% novo, compatível ou similar, não recarregado e não remanufaturado, novo de primeiro uso com cartucho próprio, não recuperado. Cód. TJBA: 019.021.088. <b>MARCA: Nova Supri.</b>	<b>100</b>
<b>Cartucho de tinta, cor amarela, HP 940XL officejet. C 4909 AL.</b> Duração nominal: 220 páginas, 100% novo, compatível ou similar, não recarregado e não remanufaturado, novo de primeiro uso com cartucho próprio, não recuperado. Cód. TJBA: 019.021.089. <b>MARCA: Nova Supri.</b>	<b>110</b>

Salvador – BA, 11 de Agosto de 2015.

  
**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**  
**Marcos Barbosa de Castro**  
**Chefe de Unidade**



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

[Imprimir](#)

[Voltar](#)

IE: 148.556.695.115

CNPJ: 10.742.589/0001-57

Nome Empresarial: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 06/04/2009

Regime de Apuração: SN

### Empresa - Geral

Nome Empresarial: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data início da Atividade: 06/04/2009

CNPJ da Matriz: 10.742.589/0001-57

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 200.000,00

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 06/04/2009

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE  
Única por Município: Não

### Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
----------	------	--------------	-----------------------------	-----------------

246.985.118-10	MARIA APARECIDA RUMAN MIANI	Sócio	1,00 %	23/04/2012
----------------	-----------------------------	-------	--------	------------

#### Endereço do Participante

Logradouro: RUA VALDOMIRO SILVEIRA

Nº: 269

Complemento: CASA 04

CEP: 02.536-020

Bairro: VILA ESTER

Município: SAO PAULO

UF: SP

#### Contato do Participante

Telefone: (11)3951-1509

Fax:

e-mail:

256.431.668-95	DANIELA MIANI	Sócio-Administrador	99,00 %	15/06/2009
----------------	---------------	---------------------	---------	------------

#### Endereço do Participante

Logradouro: RUA VALDOMIRO SILVEIRA

Nº: 269

Complemento: CASA 04

CEP: 02.536-020

Bairro: VILA ESTER

Município: SAO PAULO

UF: SP

#### Contato do Participante

Telefone: (11)3951-1509

Fax:

e-mail:

### Estabelecimento - Geral

#### Nome Fantasia:

CNPJ: 10.742.589/0001-57

Data da Inscrição no Estado: 06/04/2009

IE: 148.556.695.115

Data Início da IE: 06/04/2009

NIRE: 35.2.2315838-0

Data Início da Situação: 06/04/2009

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fijo

### Tributário

Substituto Tributário: Não

Desde: 06/04/2009

CPR: 1200

Data Início da CPR: 06/04/2009

CPR-ST:

CNAE Principal: 46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Data Início do CNAE Prin.: 06/04/2009

CNAE Secundários: 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

Data Início do CNAE Sec.: 28/08/2012

82.19-9/01 - Fotocópias

Data Início do CNAE Sec.: 28/08/2012

### Contabilista

CRC: 1SP172103/O-9

CPF/CNPJ: 023.011.978-67

Nome: NILSON FERREIRA DE LIMA FILHO

Data Início do Contabilista no  
Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: ATIVO

### Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AVENIDA MILTON DA ROCHA

Nº: 95

CEP: 02.138-010

Município: SAO PAULO

Complemento:

Bairro: VILA SABRINA

UF: SP

Telefone: (011)2482-4194

Fax:

e-mail:

### Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: AVENIDA MILTON DA ROCHA

Nº: 95

CEP: 02.138-010

Município: SAO PAULO

Complemento:

Bairro: VILA SABRINA

UF: SP

Telefone: (011)2934-3345

Fax:

e-mail:

### Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA MANUEL GARCIA

Nº: 430

CEP: 02.523-040

Município: SAO PAULO

Referência: AVENIDA CASA VERDE

Data de Início do Endereço: 29/07/2014

Complemento: SLJ;

Bairro: VILA BARUEL

UF: SP

### Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)2879-6682

Telefone 2:

Fax: (11)2879-6696

e-mail: CONTATO@SEVILHA.COM.BR

### Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA MANUEL GARCIA

Nº: 430

CEP: 02.523-040

Município: SAO PAULO

Referência: AVENIDA CASA VERDE

Complemento: SLJ;

Bairro: VILA BARUEL

UF: SP



## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.742.589/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

18030016814-39

Data e hora da emissão

06/03/2018 11:08:30

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9121857**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/06/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA**, CNPJ: 10.742.589/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de junho de 2018.

**PEDIDO N°:**

**6613281**



[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10742589/0001-57

**Razão Social:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EP

**Endereço:** R MANUEL GARCIA 430 SLJ / VILA BARUEL / SAO PAULO / SP / 2523-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/05/2018 a 21/06/2018

**Certificação Número:** 2018052305353108418045

Informação obtida em 28/05/2018, às 15:27:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
Diretoria Geral de Assuntos Executivos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2693/2012  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2012

Por solicitação da parte interessada ATESTAMOS nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA que a Empresa *LUANDA COM. DE SUPRIMENTOS PARA INFORM. LTDA – ME*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.742.589/0001-57, sediada à Rua Conselheiro Saraiva, nº 306, sala 126, Santana, São Paulo – SP, Cep: 02.037-020, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ** o item especificado na tabela abaixo.

- NOTA DE EMPENHO: 1590/2012
- ORDEM DE FORNECIMENTO N° 19/2012
- DATA DA ORDEM: 19/04/2012

MATERIAL:

- ITEM – Cartucho de tinta colorido HP 60 (original).
- QUANTIDADE: 800 unidades.

Até a presente data, a citada Empresa vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos com este ÓRGÃO, sem dar motivos à queixas e/ou reclamações.

Itaguaí, 05 de junho de 2012.

Comissão Permanente de Licitação  
Samuel Moreira da Silva - Pregoeiro Substituto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26050301181609440738-1; Data: 03/01/2018 16:10:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF48138-KVZC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**

RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 306 - SALA 126 - SANTANA,  
Sao Paulo, SP - CEP: 02037020 - Fone/Fax: 1139511509

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.260

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

## CONTROLE DO FISCO



## CHAVE DE ACESSO

3512 0410 7425 8900 0157 5500 1000 0002 6019 3900 1000

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site  
da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135120227437012 - 24/04/2012 16:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE PRODUTOINSCRIÇÃO ESTADUAL  
148556695115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
10.742.589/0001-57

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI</b>	CNPJ/CPF <b>29.138.302/0001-02</b>	DATA DA EMISSÃO <b>24/04/2012</b>
ENDERECO <b>RUA GENERAL BOCAIUVA, 636 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>23815-310</b>
MUNÍCPIO <b>Rio de Janeiro</b>	FONE/FAX <b>2126883253</b>	UF <b>RJ</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>

## FATURA

## OUTROS

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/Sh	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CC643WB	CARTUCHO HP REF CC643WB COLOR P/IMP HP D2530/D2560/F4280	84439923	0400	6108	CX	800,0000	800,0000						

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>39006085</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	--------------------------	----------------

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA EMITE NFE DEPOIS DE TABELIONATO NACIONAL - ORDEM DE FORNECIMENTO N 019/20	
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000   www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 26050301181609440738-2; Data: 03/01/2018 16:10:53	

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF48137-4I8U;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti

Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2018 08:40:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 879245

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2019 16:10:53 (hora local)**.

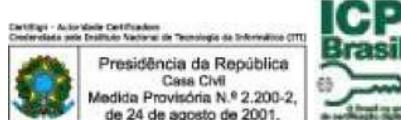
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26050301181609440738-1 a 26050301181609440738-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd84078ad89a8183e6a75285ada425814212873353b5dd4fbef97f57f6173fd0bd3fad7d3634dbfb61018813546ed  
bccb1eadc5e055f1ddbd4f5709cdb8d2f52d





**Luanda**  
suprimentos

## P R O C U R A C

	<p align="center"><b>CARTÓRIO AZvêDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS FUNDADO EM 1923 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-492 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404</p> <p align="center"><b>Autenticação Digital</b></p> <p align="center">De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</p> <p align="center"><b>Cód. Autenticação:</b> 26050905181159560146-1; <b>Data:</b> 09/05/2018 12:07:08</p> <p align="center">Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX28071-956D Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular</p> <p align="center">Valor Total do Ato: R\$ 4,23 Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpj.jus.br">https://selodigital.tjpj.jus.br</a></p>
--	---

**OUTORGANTE:** LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manuel Garcia Nº 430 – Sobre Loja – Vila Baruel – CEP: 02523-040 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob n. 10.742.589/0001-57, neste ato representada na forma contratual pelo seu sócio DANIELA MIANI, brasileira, solteira, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 26.360.653-3 SSP/SP e do CPF nº 256.431.668-95, residente e domiciliado a Rua Valdomiro Silveira nº 269 casa 04, Vila Ester – São Paulo/SP.

**OUTORGADO:** GUILHERME LUIZ DIAS ARAUJO , Brasileiro, Representante Comercial, estado civil: Solteiro , portador da cédula de identidade RG nº 52.686.620-02 – SSP/SP e do CPF nº 466.941.268-08, residente a Rua dos Bolivianos 362, Bairro: Vila Rio Branco São Paulo/SP, podendo agir no uso dos poderes que lhes são conferidos através do presente instrumento.

**OBJETO:** Representar a outorgante nas sessões de licitações no âmbito dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal e Municípios, em todo o Território Nacional.

**PODERES:** Retirar Editais e Convites, assinar e apresentar documentação de habilitação e proposta de preços, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento de documentação de habilitação e das propostas de preços, apresentar preços verbalmente em licitações de todas modalidades, assinar as respectivas atas, registrar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como também retirar Nota de Empenho e assinar Contratos de Fornecimento. Esta procuração **NÃO** dá poderes de quitação de duplicatas e ou quaisquer outros títulos.

**OBS.: ESSA PROCURAÇÃO TEM VALIDADE POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DESTA DATA.**

São Paulo, 09 de Maio de 2018.

  
**DANIELA MIANI**  
**RG: 26.360.653-3 SSP/SP**  
**Diretora**

	<p align="center"><b>REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE</b> SUBDISTRITO: AV. BARUEL, 302 - CEP 08422-000 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3966-0062 - FAX: 3857-9464 OFICIAL INTERINA: BEL. ANDREA MAIRA SERIANNI SILVA</p> <p align="center">Reconheço por semelhança à firma de: (1) DANIELA MIANI, em documento sem valor econômico, dou fé. São Paulo, 09 de maio de 2018.</p> <p align="center">Em Testemunho _____ da verdade. Cód. [2005379511055900160097-000698]</p> <p align="center">ANDREA MAIRA SERIANNI SILVA - Oficial Interina VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE! Firma R\$ 6,00</p> <p align="center">CPN + CASA VERDE Bel. Andrea Maira Silva Daniela Miani Colégio Notarial do Brasil - Estado de São Paulo 123364 FIRMA 1 1035AA0584143</p>
--	---

**Luanda Comércio de Suprimentos para Informática LTDA - EPP**

CNPJ: 10.742.589/0001-57 - I.E. 148.556.695.115 - CCM. 3.900.608-5  
 Rua Manuel Garcia, 430 – Sobre Loja – Vila Baruel – CEP: 02523-040 – São Paulo – SP  
 Tel/Fax: (11) 2574-3800 - e-mail. [licitacao@luandasuprimentos.com.br](mailto:licitacao@luandasuprimentos.com.br)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2018 14:13:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 979445

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2019 12:07:08 (hora local)**.

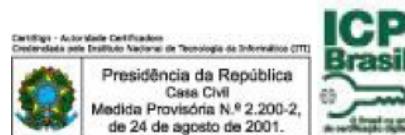
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26050905181159560146-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b511edca2c8443d950072086c0962382419241ffa06810700f679ff234adfb048d3fad7d3634dbfb61018813546ed  
bccb925929d436713cd492611793f9e45eaf



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL DE SOCIEDADE EM EMPRESARIAL  
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA- EPP.  
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Por este instrumento particular as partes:

**DANIELA MIANI**, nascida aos 25/11/1976, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº **26.360.653-3** SSP/SP e do CPF/MF nº. **256.431.668-95**, residente e domiciliada à Rua Valdomiro Silveira, nº. 269, casa 04 - no Bairro de Vila Éster, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo CEP 02536-020 e;

**MARIA APARECIDA RUMAN MIANI**, nascida aos 22/05/1948, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. **10.208.486-5** SSP/SP e do CPF/MF nº. **246.985.118-10**, residente e domiciliada à Rua Valdomiro Silveira, nº. 269, casa 04, no Bairro de Vila Éster, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo CEP 02536-020.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP**, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Conselheiro Saraiva, nº 306, sala 126, no bairro de Santana, CEP 02037-020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **10.742.589/0001-57**, que teve seu contrato constituição registrado na ilustríssima Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. **35.223.158.380** em seção de **01/04/2009**, decidem alterar seus estatutos sociais nas seguintes condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – “ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE”**

Os sócios decidem alterar o endereço da sede da Sociedade para Rua Manuel Garcia, nº 430 – sobre loja, no bairro da Casa Verde, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 02523-040.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Por este instrumento, os sócios decidem revogar todas as cláusulas constantes em seu contrato social e posteriores alterações, passando, portanto seu **CONTRATO SOCIAL** a vigorar com a seguinte redação, em atendimento às regras impostas pela Lei nº 10.406/2002, como segue:

**LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP.**  
Contrato Social

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – “NOME, SEDE, FORO E OBJETO”.**

A sociedade girará sob a denominação social de **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP**, e terá sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, à Rua Manuel Garcia, nº 430 – sobre loja, no bairro da Casa Verde, na cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, CEP 02523-040, e explorará as seguintes atividades:

- Comércio atacadista de produtos, suprimentos e equipamentos para informática,

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 26051011170928500784-1; Data: 10/11/2017 09:33:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ75708-WC3K;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bel. Valber' Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL  
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS FARÁ INFORMÁTICA LTDA- EPP.  
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- armarinhos, tecidos e confecções, brinquedos comuns, playgrounds e pedagógicos, descartáveis, material de cine, foto e som, calçados, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, ferragens e ferramentas, instrumentos musicais, material esportivo em geral, material para construção, material de limpeza e higiene pessoal, material didático, escolar e para escritórios, material para laboratório e instrumentais, materiais e equipamentos para copa, cozinha, cama, mesa e banho, móveis escolares, hospitalares e para escritório, máquinas e motores, papelaria em geral, relógios diversos, vidros e seus artefatos, máquinas e artigos de costura;
- Prestação de serviços de manutenção, assistência técnica em máquinas e equipamentos diversos, inclusive de informática e prestação de serviços de pintura, acabamentos e reformas em geral em móveis;
- Prestação de serviços de fotocópias, encadernação de livros e revistas, serviços gráficos elaborados por terceiros, bem como a locação de máquinas e equipamentos de informática.

Podendo instalar sucursais, agências e filiais em qualquer parte do território nacional, tendo foro judicial na comarca de São Paulo, estado de São Paulo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2009, e terá duração por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – “CAPITAL SOCIAL”**

O Capital Social é de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), dividido em **200.000** (Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de cotas	%	Valor (R\$)
Daniela Miani	198.000	99,00	R\$ 198.000,00
Maria Aparecida Ruman Miani	2.000	1,00	R\$ 2.000,00
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do Capital Social encontra-se neste ato, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente à importância total do capital social integralizado, nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas intervivos, sem o expresso consentimento do sócio remanescente, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possui, dentro de 30 (trinta) dias da comunicação.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Não sendo interessante a qualquer dos sócios, a compra das quotas em igualdade de condições ao eventual estranho à sociedade, que queira adquiri-las; poderá este sócio condicionar à concretização do negócio, à compra também de suas quotas pelo novo sócio que for admitido.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL DE SOCIEDADE EM PESSARIAL**  
**LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA- EPP.**  
**5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA – “ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME”**

A administração da sociedade será exercida, por tempo indeterminado pela sócia **DANIELA MIANI**, que terá isoladamente os poderes necessários à prática dos atos normais de administração no interesse social, e para a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, assim como perante quaisquer repartições e/ou órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, instituições financeiras e terceiros em geral, observado o disposto nos parágrafos desta cláusula.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A representação ativa e passiva da sociedade em Juízo será exercida individualmente pelo administrador, o qual poderá, em casos especiais, indicar por escrito outrem para exercer esta representação “ad hoc”.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A emissão de duplicatas e o seu endosso para a operação de cobrança, caução ou desconto em proveito da sociedade, bem como o endosso de cheques para depósitos a crédito da conta bancária da sociedade terá validade com apenas uma assinatura, seja da administradora, ou de um procurador devidamente constituído nos termos deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – “RETIRADA DE PRÓ-LABORE”**

Somente a sócia **DANIELA MIANI** poderá fazer uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pro labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA QUINTA – “LUCROS E/OU PREJUÍZOS”**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço, a ser realizado pelo administrador, serão distribuídos e/ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no montante do capital social, podendo os mesmos, todavia, optarem pelo aumento deste capital, utilizando os lucros e/ou prejuízos a compensar em exercícios futuros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O exercício social terá duração de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os sócios poderão durante o exercício social, fazer adiantamentos a títulos de lucros proporcionalmente às quotas de cada um no montante do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA – “APROVAÇÕES”**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da cláusula sétima deste instrumento, deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. Caso a deliberação seja tomada através do documento firmado por todos os sócios, ficam dispensadas a convocação e a realização da mencionada reunião, conforme cláusula 8º, §§ 1º e 2º.

**CLÁUSULA SÉTIMA – “DELIBERAÇÕES SOCIAIS”**

Todas as deliberações sociais, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como sobre qualquer assunto, serão sempre tomadas em reuniões, atendidos os

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | www.azevedobastos.not.br | Tel.: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 26051011170928500784-3; Data: 10/11/2017 09:33:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ75706-A99P;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*M*  
*Manoel*  
*J*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL DE SOCIEDADE EM EMPRESARIAL  
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA- EPP.  
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

quoruns legais exigidos para cada matéria em discussão, devendo a convocação ser feita através de carta, com a prova do respectivo recebimento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia, de acordo com o Artigo nº 1.072, § 2º da Lei nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a realização dessa reunião, de acordo com o Artigo nº 1.072, § 3º da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA – “SAÍDA DOS SÓCIOS”**

É reconhecido a cada sócio o direito de retirar-se da sociedade mediante aviso por escrito, dado com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Nos casos previstos no "caput" desta, deverá o sócio remanescente providenciar o levantamento de um balanço extraordinário para apuração dos lucros e/ou prejuízos até a data da retirada do sócio.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, retirada, incapacidade ou exclusão de qualquer um dos sócios quotistas, mas continuarão seus negócios com os sócios remanescentes e os herdeiros legais do sócio extinto, morto, retirado, incapaz ou excluído.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Em qualquer das hipóteses enunciadas no parágrafo anterior, o pagamento dos bens e haveres pertencentes ao sócio quotista extinto, morto, retirado, incapaz ou excluído será efetuado com base em balanço patrimonial levantado especialmente para tal fim, e mediante 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem juros, acrescidos de correção, segundo os índices adotados entre as partes, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias a contar da data da elaboração do precipitado balanço.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A parte interessada poderá ajustar outra forma e outros prazos de pagamento dos haveres, tendo em conta a situação econômica, e financeira da sociedade na ocasião.

**CLÁUSULA NONA – “EXCLUSÃO DE SÓCIO”**

Pela prática de atos contrários aos interesses da sociedade, ou por violação de cláusula contratual, poderá o sócio ser excluído, obedecendo-se as disposições legais vigentes, e pagando-se-lhe os haveres na forma prevista no parágrafo terceiro da cláusula sétima deste instrumento, a partir da data do efetivo afastamento por decisão judicial se for o caso, ressalvado o direito de retenção dos haveres para garantia de atos imputáveis ao excluído. A partir da deliberação pela exclusão, que deverá ser arquivada no registro próprio, não terão qualquer validade, notadamente perante terceiros os atos praticados pelo sócio excluído.

**CLÁUSULA DÉCIMA – “DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE”**

A sociedade se dissolverá, entrando em liquidação, por deliberação aprovada pelo quorum exigido em lei. Decidida à dissolução, no mesmo ato será eleito o liquidante, e fixada sua remuneração.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL DE SOCIEDADE FMPRESARIAL  
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA- EPP.  
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na liquidação da sociedade, dos haveres positivos que se apurarem, proceder-se-á, preferencialmente, as amortizações dos empréstimos eventuais dos sócios quotistas, e o Capital Social integralizado, pelo respectivo valor nominal acrescido de suas reservas, determinada pelos índices adotados na medida e proporção que cada sócio tenha emprestado à sociedade ou aportado sua participação no Capital. Depois de amortizados os empréstimos dos sócios, e o Capital Social integralizado, ratear-se-ão os haveres remanescentes como resultados líquidos a serem distribuídos na forma da Cláusula Quinta retro. Não se apurando qualquer ativo, os prejuízos serão também rateados na forma da cláusula Quinta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – “DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO”**

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – “DOS CASOS OMISSOS”**

Os casos omissos na presente alteração contratual serão resolvidos com base na legislação em vigor, ficando eleito o foro da Cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida quanto ao fiel cumprimento do presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em suas 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas,

São Paulo, 11 de Junho de 2014.

Sócios



DANIELA MIANI

  
MARIA APARECIDA RUMAN MIANI

Testemunhas



Nome: Perla Araújo Basto  
RG: 39.218.592-8 -SSP/SP



Nome: Andressa Cristina A. Tuxella  
RG: 41.616.924-7 - SSP/SP

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 26051011170928500784-5; Data: 10/11/2017 09:33:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ75704-XJ4G;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do § 4º a 5º da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação:** 26051011170928500784-6; **Data:** 10/11/2017 09:33:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF275703-EVYB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.pj.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2017 07:45:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 849691

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/11/2018 09:33:09 (hora local)**.

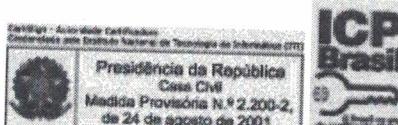
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26051011170928500784-1 a 26051011170928500784-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b631689cf200337fdabc55dfcbce4b533729ef3e8fb07259256eef04d86e744bed3fad7d3634dbfb6101  
8813546edbccbc85f891fff02819562b1a32cbd266fd8





**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 10.742.589/0001-57

C.C.M: 3.900.608-5

Contribuinte	: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	:
Endereço	: R MANUEL GARCIA 00430 sobre loja
Bairro	: CASA VERDE
CEP	: 02523-040
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 01/04/2009
Data de Inscrição	: 07/04/2009
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 306.032.0002-5
Última Atualização Cadastral	: 06/08/2014

**Código(s) de tributo(s)**

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
6858	28/08/2012	ISS	5	
6912	28/08/2012	ISS	2	
7498	01/04/2009	ISS	5	
31402	01/04/2009	TFE	-	



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 10.742.589/0001-57

C.C.M: 3.900.608-5

Expedida em 30/01/2018 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **z3K2FcEm**

Data de validade: **30/04/2018**



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

### Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000054606-2018  
**Número do Contribuinte:** 306.032.0002-5  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** R MANUEL GARCIA, 00430, , CASA VERDE  
**Cep:** 02523-040  
**Liberação:** 1/2/2018  
**Validade:** 31/7/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:  
**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:55:23 horas do dia 1/2/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E2D17AB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

  
**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0053653 - 2018

**CPF/CNPJ Raiz:** 10.742.589/

**Contribuinte:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP

**Liberação:** 01/02/2018

**Validade:** 31/07/2018

**Tributos Abrangidos:**

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.900.608-5 - Início atv :01/04/2009 (R MANUEL GARCIA, 430 - CEP: 02523-040 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:  
**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 10:29:01 horas do dia 1/2/2018 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 800F5884

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35223158380	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 01/04/2009	INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/03/2009	PRAZO DE DURAÇÃO	
NOME COMERCIAL LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
C.N.P.J. 10.742.589/0001-57	ENDEREÇO RUA MANUEL GARCIA			NÚMERO 430	COMPLEMENTO SOBRE LOJA
BAIRRO CASA VERDE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02523-040	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 200.000,00

OBJETO SOCIAL					
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS					
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO					
FOTOCÓPIAS					
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS					

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME DANIELA MIANI					
ENDEREÇO RUA VALDOMIRO SILVEIRA			NÚMERO 269	COMPLEMENTO CASA 04	
BAIRRO VILA ESTER	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02536-020	RG 263606533	
CPF 256.431.668-95	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 198.000,00

SÓCIO					
NOME MARIA APARECIDA RUMAN MIANI					
ENDEREÇO RUA VALDOMIRO SILVEIRA			NÚMERO 269	COMPLEMENTO CASA 04	
BAIRRO VILA ESTER	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02536-020	RG 102084865	
CPF 246.985.118-10	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 2.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	

## ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - NOTAS EXPLICATIVAS ANO BASE 2013

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35223158380

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/05/2018

documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para GUILHERME LUIZ DIAS ARAUJO : 46694126808. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 101229528, segunda-feira, 21 de maio de 2018 às 16:22:14.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 10.742.589/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:06:30 do dia 08/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2018.

Código de controle da certidão: **8509.14B3.1EA4.29F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.742.589/0001-57

Certidão nº: 148910170/2018

Expedição: 25/04/2018, às 15:40:13

Validade: 21/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.742.589/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.742.589/0001-57 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/04/2009
NOME EMPRESARIAL <b>LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MANUEL GARCIA</b>	NÚMERO <b>430</b>	COMPLEMENTO <b>SLJ;</b>
CEP <b>02.523-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BARUEL</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@SEVILHA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2879-6682</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/04/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/01/2017 às 08:26:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.742.589

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 18673326

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/05/2018 08:25:46

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2018 08:48:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 879246

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2019 16:10:53 (hora local)**.

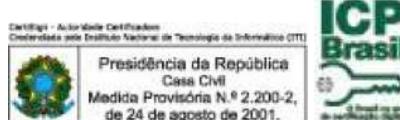
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26050301181609440674-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd84078ad89a8183e6a75285ada4258143fac04159939313af0ac5f4ae8569002d3fad7d3634dbfb61018813546edbccba36fa6e892a2e78586ee2e0417a8ab79





## Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	<b>10.742.589/0001-57</b>	Validade do Cadastro: <b>10/05/2019</b>
Razão Social / Nome:	<b>LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA</b>	
Natureza Jurídica:	<b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	
Domicílio Fiscal:	<b>71072 - São Paulo SP</b>	
Unidade Cadastradora:	<b>264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP</b>	
Atividade Econômica:	<b>4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS</b>	
Endereço:	<b>Rua Manuel Garcia 430 Sobreloja - São Paulo - SP</b>	
Ocorrência:	<b>Consta</b>	
Impedimento de Licitar:	<b>Nada Consta</b>	
Ocorrências Impeditivas indiretas:	<b>Nada Consta</b>	

#### Níveis validados:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	<b>07/07/2018</b>
FGTS	Validade:	<b>21/06/2018</b>
INSS	Validade:	<b>07/07/2018</b>
Trabalhista	Validade:	<b>30/11/2018</b>

<http://www.tst.jus.br/certidao>

- IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>06/09/2018</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>31/07/2018</b>

- VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **31/05/2019**

Índices Calculados: **SG = 2.19; LG = 2.19; LC = 3.40**

Patrimônio Líquido: **R\$ 1.824.701,27**

*Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.*

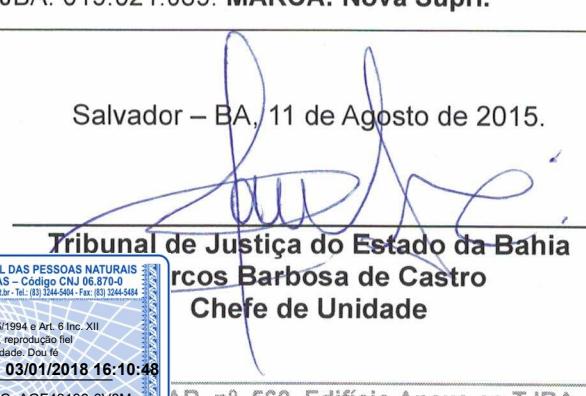


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, com sede e foro nesta cidade da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60, atesta para os devidos fins que a empresa **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.742.589/0001-57**, situada à Rua Manuel Garcia, nº 430, Sobre Loja, Vila Baruel. CEP: 02.523-040, São Paulo/SP, através do Pregão Eletrônico nº 012/2014 e Ata de Registro de Preços nº 004/2014, bem como através do Pregão Eletrônico nº 032/2014 e Ata de Registro de Preços nº 012/2014, forneceu os materiais a seguir discriminados, atendendo satisfatoriamente as condições contratuais, sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, e de acordo com a boa técnica, no tocante a prazo de entrega, especificações técnicas e alta qualidade dos produtos, sendo os serviços considerados de boa qualidade, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações pactuadas.

PRODUTOS	QTDE.
<b>Cartucho Compatível</b> ou similar, tinta HP, Ref. C9351A HP 21, 100% novo. Na cor preta. Cód. TJBA: 001.015.003. <b>MARCA: Nova Supri.</b>	<b>100</b>
<b>Cartucho Compatível</b> ou similar, tinta HP, Ref. C9352A HP 22, 100% novo. Colorido. Cód. TJBA: 001.015.004. <b>MARCA: Nova Supri.</b>	<b>100</b>
<b>Cartucho de tinta, cor preta, HP 940XL officejet. C 4906 AL.</b> Duração nominal: 220 páginas, 100% novo, compatível ou similar, não recarregado e não remanufaturado, novo de primeiro uso com cartucho próprio, não recuperado. Cód. TJBA: 019.021.086. <b>MARCA: Nova Supri.</b>	<b>100</b>
<b>Cartucho de tinta, cor ciano, HP 940XL officejet. C 4907 AL.</b> Duração nominal: 220 páginas, 100% novo, compatível ou similar, não recarregado e não remanufaturado, novo de primeiro uso com cartucho próprio, não recuperado. Cód. TJBA: 019.021.087. <b>MARCA: Nova Supri.</b>	<b>110</b>
<b>Cartucho de tinta, cor magenta, HP 940XL officejet. C 4908 AL.</b> Duração nominal: 220 páginas, 100% novo, compatível ou similar, não recarregado e não remanufaturado, novo de primeiro uso com cartucho próprio, não recuperado. Cód. TJBA: 019.021.088. <b>MARCA: Nova Supri.</b>	<b>100</b>
<b>Cartucho de tinta, cor amarela, HP 940XL officejet. C 4909 AL.</b> Duração nominal: 220 páginas, 100% novo, compatível ou similar, não recarregado e não remanufaturado, novo de primeiro uso com cartucho próprio, não recuperado. Cód. TJBA: 019.021.089. <b>MARCA: Nova Supri.</b>	<b>110</b>

Salvador – BA, 11 de Agosto de 2015.

  
**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**  
**Marcos Barbosa de Castro**  
**Chefe de Unidade**